



**13º (DÉCIMO TERCEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO MÚLTIPLO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DA ECT Nº 9912295981(SEGER 005/2012), QUE ENTRE SI FAZEM A SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS - SEGER E A EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS – ECT**

**CONTRATANTE:**

<b>SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS</b>		
CNPJ/MF: 07.162.270/0001-48	Inscrição Estadual: *****	
SIGLA/Nome resumido: SEGER	Ramo de Atividade: Adm. Pública em geral	
Endereço: Av. Governador Bley, 236 – 5º andar – Centro		
Cidade: Vitória	UF: ES	CEP: 29010-150
Telefone: (027) 3636-5257	FAX:	
Endereço Eletrônico: gecov@seger.es.gov.br		
<b>SECRETÁRIO:</b> <b>DAYSE MARIA OSLEGHER LEMOS</b>	<b>RG:</b> 260.382 SSP/ES	<b>CPF:</b> 682.156.497.34

**CONTRATADA:**

<b>EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT – Empresa Pública, constituída nos termos do Decreto-Lei nº 509, de 20/03/1969</b>		
<b>DIRETORIA REGIONAL: ESPÍRITO SANTO</b>	CNPJ/MF/DR: ES 34.028.316/0012-66	
Endereço: av. Jerônimo Monteiro, 310 - Centro		
Cidade: Vitória	UF: ES	CEP: 29002-900
Telefones: 3198-8913/8914/8912		
Endereço Eletrônico: esgevensesc@correios.com.br		
<b>DIRETOR REGIONAL: ZILDO DOS SANTOS MIRANDA</b>		
<b>RG: 639.724 SSP/ES</b>	<b>CPF: 728.234.817-20</b>	
<b>GERENTE DE VENDAS: PATRICIA RIBEIRO MACIEL TEUBNER</b>		
<b>RG: 1.288.758 SSP/ES</b>	<b>CPF: 078.797.307-61</b>	

As partes acima identificadas têm entre si, justo e avençado, e celebram por força do presente Instrumento, elaborado conforme disposto no art. 62, § 3º, II, da Lei 8.666/93 o **13º (DÉCIMO TERCEIRO) TERMO ADITIVO** ao **CONTRATO MÚLTIPLO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DA ECT Nº 9912295981 (SEGER 005/2012)**, de acordo com as seguintes cláusulas e condições:

1

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

1 O presente termo aditivo tem por objeto remanejamentos de valor, sem implicar alteração do valor total contratado:

1.1 - de **R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)**, à **Secretaria de Estado de Controle e Transparência – SECONT**, provenientes de parte do valor de adesão do Departamento de Estradas de Rodagem – DER (R\$ 2.000,00) e do Instituto Jones dos Santos Neves – IJSN (R\$ 3.000,00), em caráter definitivo;

1.2 - de **R\$ 7.000,00 (sete mil reais)** à **Agência de Regulação dos Serviços Públicos – ARSP**, provenientes do valor total de adesão da Agência de Serviços Públicos de Energia do Estado do Espírito Santo – ASPE, em caráter definitivo, em razão do disposto na Lei Complementar n.º 827 de 30/06/2016, publicada no DIO em 01/07/2016;

1.3 - de **R\$ 6.400,00 (seis mil e quatrocentos reais)** à **Secretaria de Estado de Saneamento Habitação e Desenvolvimento Urbano – SEDURB**, proveniente do valor total de adesão do Instituto de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Estado do Espírito Santo – IDURB, em caráter definitivo, em razão do disposto na Lei Complementar n.º 829 de 30/06/2016, publicada no DIO em 01/07/2016.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

2.1 Os remanejamentos de valor decorrente deste Termo aditivo correram à conta da seguinte dotação orçamentária, previsto no orçamento de 2016:

**Secretaria de Estado de Controle e Transparência – SECONT**

Programa de Trabalho: 10.10.103.04.122.0189.2070 – Administração da Unidade

Natureza de Despesa: 339039 – outros serviços de terceiros – pessoa jurídica

Fonte: 101

Valor: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

**Secretaria de Estado de Saneamento Habitação e Desenvolvimento Urbano – SEDURB**

Programa de Trabalho: 10.36.101.15.122.0800.2070 – Administração da Unidade

Natureza de Despesa: 339039 – outros serviços de terceiros – pessoa jurídica

Fonte: 101

Valor proporcional: R\$ 549,95 (quinhentos e quarenta e nove reais).

**Agência de Regulação dos Serviços Públicos - ARSP**

Programa de Trabalho: 10.30.207.04.122.0800.2070 – Administração da Unidade

Natureza de Despesa: 339039 – outros serviços de terceiros – pessoa jurídica

Fonte: 271





Valor: R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais).

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO**

Caberá ao **CONTRATANTE**, por sua conta, a publicação resumida do presente termo aditivo na imprensa oficial, no prazo legal.

**CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO**

Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais cláusulas e condições do contrato originário, não modificadas pelo presente instrumento.



**CLÁUSULA QUINTA – DO FORO**

Para dirimir as questões oriundas deste termo aditivo, será competente o Foro da Justiça Federal, Seção Judiciária do Espírito Santo, subseção de Vitória, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Por estarem justas e contratadas, firmam as partes o presente termo aditivo em 2 (duas) vias, de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

*Vitória, 18 de outubro de 2016.*

PELO CONTRATANTE:	PELA CONTRATADA:
<i>Dayse Maria Oslegher Lemos</i>	<i>Zildo dos Santos Miranda</i>
<b>DAYSE MARIA OSLEGHER LEMOS</b> SECRETÁRIA DA SEGER	<b>ZILDO DOS SANTOS MIRANDA</b> DIRETOR REGIONAL
	<i>Patricia Ribeiro Maciel Teubner</i>
	<b>PATRICIA RIBEIRO MACIEL TEUBNER</b> GERENTE DE VENDAS

Vitória/ES, de de 2016.

TESTEMUNHA:	TESTEMUNHA:
<i>Kamila B. Pegoretti Pimentel</i>	<i>Leonardo Pinheiro de Lima</i>
<b>KAMILA B. PEGORETTI PIMENTEL</b> CPF: 089.238.267-82	<b>LEONARDO PINHEIRO DE LIMA</b> CPF: 031.922.437-67

Vitória (ES), Quarta-feira, 19 de Outubro de 2016.

Nº funcional - 297164 / 51  
Data de concessão - 12/09/2016

**JAQUELINE DA SILVA FERRARES BACETTE**

Nº funcional - 302718 / 51  
Data de concessão - 03/09/2016

**JARLENE MOREIRA VIEIRA**  
Nº funcional - 305872 / 51  
Data de concessão - 25/04/2015

**JOANA DARC MARTINS REGINALDI**  
Nº funcional - 301428 / 51  
Data de concessão - 12/09/2016

**LENILCE MARIA JARDIM RESSUREICAO**  
Nº funcional - 320460 / 51  
Data de concessão - 19/03/2016

**LUCIANE MAGNAGO FACINI**  
Nº funcional - 294965 / 51  
Data de concessão - 14/01/2015

**LUCIMAR CHAVES DO NASCIMENTO AMERICO**  
Nº funcional - 2453177 / 52  
Data de concessão - 24/04/2015

**MARIA APARECIDA BATISTA DOS SANTOS**  
Nº funcional - 2492776 / 1  
Data de concessão - 04/07/2016

**MARIA APARECIDA PINTO**  
Nº funcional - 265588 / 51  
Data de concessão - 17/06/2016

**MARIA CLAUDIA ALVES RIBEIRO**  
Nº funcional - 786291 / 1  
Data de concessão - 19/06/2016

**MARIA DA PENHA DO ROSARIO MACHADO**  
Nº funcional - 295258 / 51  
Data de concessão - 15/10/2015

**MARIA DA PENHA SANTANA**  
Nº funcional - 307911 / 51  
Data de concessão - 11/09/2016

**MARIA DOLORES MORAES DA COSTA**  
Nº funcional - 285459 / 51  
Data de concessão - 23/03/2015

**MARIA DOS ANJOS PEREIRA DA SILVA**  
Nº funcional - 311914 / 52  
Data de concessão - 14/04/2015

**MARIA INES LOPES REGINO**  
Nº funcional - 321270 / 52  
Data de concessão - 08/05/2016

**MARIA LUIZA DE OLIVEIRA LIPARIZI**  
Nº funcional - 283750 / 51  
Data de concessão - 27/01/2014

**MARIA TECLA AGRIZZI FIRME**  
Nº funcional - 88964 / 52  
Data de concessão - 11/09/2016

**MARIANA DE JESUS PEREIRA BENINCA**  
Nº funcional - 2478382 / 1  
Data de concessão - 07/05/2016

**MARTA BAIENSE COSTA PIRES**  
Nº funcional - 297516 / 51  
Data de concessão - 24/04/2016

**MARTA IRENE VOLPI**

Nº funcional - 2479524 / 1  
Data de concessão - 14/09/2016

**MARTA VALERIA SILVA SPALA VIANA**  
Nº funcional - 784038 / 1  
Data de concessão - 29/05/2016

**MILSOLANGE DO NASCIMENTO MACHADO**  
Nº funcional - 790180 / 1  
Data de concessão - 30/07/2016

**MIRIAM RODRIGUES DE MORAIS**  
Nº funcional - 781300 / 1  
Data de concessão - 27/09/2016

**NILDA DUARTE TEIXEIRA**  
Nº funcional - 251292 / 51  
Data de concessão - 03/06/2016

**NILSON TRABACH**  
Nº funcional - 850825 / 2  
Data de concessão - 18/07/2016

**RAFAEL RUBENS DE QUEIROZ BALBI JUNIOR**  
Nº funcional - 355140 / 2  
Data de concessão - 29/09/2011

**RENATA BISSOLI BORGES GUIMARAES**  
Nº funcional - 288679 / 51  
Data de concessão - 09/10/2016

**RITA DE CASSIA GASPARINI SANTOS**  
Nº funcional - 257166 / 51  
Data de concessão - 21/08/2016

**ROSA SUELI GOMES COELHO**  
Nº funcional - 295039 / 51  
Data de concessão - 11/09/2016

**ROSANGELA LEMOS**  
Nº funcional - 329761 / 51  
Data de concessão - 28/08/2016

**ROSANGELA ROSA RIBEIRO**  
Nº funcional - 295416 / 51  
Data de concessão - 10/09/2016

**ROSANNA SILVA COCCHI DOS SANTOS**  
Nº funcional - 1563831 / 54  
Data de concessão - 14/07/2016

**ROSEMARY STORCH HAMMER**  
Nº funcional - 784932 / 1  
Data de concessão - 12/08/2016

**SANDRA HELENA MARDONES GONCALVES**  
Nº funcional - 300035 / 51  
Data de concessão - 14/01/2015

**SARA LOPES VALENTIM**  
Nº funcional - 1538071 / 54  
Data de concessão - 27/01/2013

**SHIRLEY DE SOUZA CHAVES SOUZA**  
Nº funcional - 382570 / 51  
Data de concessão - 29/03/2015

**SONIA MARIA DA PENHA SURDINI MEDEIROS**  
Nº funcional - 229493 / 51  
Data de concessão - 25/08/2013

**TANIA MARIA COUTINHO**  
Nº funcional - 1521276 / 52  
Data de concessão - 26/07/2016  
**Protocolo 270667**

**RESUMO DE CONTRATO**

**CONTRATO:** 012/2016  
**PROCESSO:** 74396510

**CONTRATANTE:** Secretaria de Estado de Gestão e Recursos Humanos - SEGER.

**CONTRATADA:** 3D Projetos e Assessoria em Informática LTDA EPP.

**OBJETO:** Aquisição de Equipamento de Informática - Scanner Marca Avision Modelo AD240.

**VALOR TOTAL:** R\$ 3.823,52 (três mil, oitocentos e vinte e três reais e cinquenta e dois centavos).

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** O prazo de vigência terá início no dia posterior a data da publicação do respectivo instrumento no Diário Oficial do Estado, tendo por termo final o recebimento definitivo e pagamento pela Administração, não podendo ultrapassar a vigência dos créditos orçamentários.

Vitória, 09 de Outubro de 2016.

**DAYSE MARIA OSLEGHER LEMOS**

Secretária de Estado de Gestão e Recursos Humanos.

**Protocolo 270592**

**RESUMO DE TERMO ADITIVO**

**Contrato nº 010/2014**  
**Processo:** 63943832/2013

Resumo do Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 010/2014 que entre si celebram a Secretaria de Estado de Gestão e Recursos Humanos - SEGER e a Empresa ISH Tecnologia S/A.

**Objeto:** O objeto do presente instrumento é a prorrogação do prazo de vigência contratual, pelo período de 12 (doze) meses a contar de 29/10/2016, conforme previsão na Cláusula Quinta, do Contrato primitivo e nos termos do Art. 57 da Lei 8.666/93.

Vitória, 18 de outubro de 2015

**DAYSE MARIA OSLEGHER LEMOS**

Secretária de Estado de Gestão e Recursos Humanos.

**Protocolo 270641**

**RESUMO DO 13º TERMO ADITIVO**

**Contrato SEGER nº 005/2012**  
**Contrato Correios nº 9912295981**  
**Processo:** 57598886/2012

**DO OBJETO**

1 O presente termo aditivo tem por objeto **remanejamentos** de valor, sem implicar alteração do valor total contratado:

1.1 - de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), à Secretaria de Estado de Controle e Transparência - SECONT, provenientes de parte do valor de adesão do Departamento de Estradas de Rodagem - DER (R\$ 2.000,00) e do Instituto Jones dos Santos Neves - IJSN (R\$ 3.000,00),

em caráter definitivo;  
1.2 - de R\$ 7.000,00 (sete mil reais) à Agência de Regulação dos Serviços Públicos - ARSP, provenientes do valor total de adesão da Agência de Serviços Públicos de Energia do Estado do Espírito Santo - ASPE, em caráter definitivo, em razão do disposto na Lei Complementar n.º 827 de 30/06/2016, publicada no DIO em 01/07/2016;

1.3 - de R\$ 6.400,00 (seis mil e quatrocentos reais) à Secretaria de Estado de Saneamento Habitação e Desenvolvimento Urbano - SEDURB, proveniente do valor total de adesão do Instituto de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Estado do Espírito Santo - IDURB, em caráter definitivo, em razão do disposto na Lei Complementar n.º 829 de 30/06/2016, publicada no DIO em 01/07/2016.

**DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

2.1 Os remanejamentos de valor decorrente deste Termo aditivo correrão à conta da seguinte dotação orçamentária, previsto no orçamento de 2016:

**SECONT**

Programa de Trabalho: 10.10.103.04.122.0189.2070 - Administração da Unidade  
Natureza de Despesa: 339039 - outros serviços de terceiros - pessoa jurídica  
Fonte: 101  
Valor: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

**SEDURB**

Programa de Trabalho: 10.36.101.15.122.0800.2070 - Administração da Unidade  
Natureza de Despesa: 339039 - outros serviços de terceiros - pessoa jurídica  
Fonte: 101  
Valor proporcional: R\$ 549,95 (quinhentos e quarenta e nove reais).

**ARSP**

Programa de Trabalho: 10.30.207.04.122.0800.2070 - Administração da Unidade  
Natureza de Despesa: 339039 - outros serviços de terceiros - pessoa jurídica  
Fonte: 271  
Valor: R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais)

**DA RATIFICAÇÃO**

Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais cláusulas e condições do contrato originário, não modificadas pelo presente instrumento.

Vitória, 18 de outubro de 2016.

**DAYSE MARIA OSLEGHER LEMOS**

Secretária de Estado de Gestão e Recursos Humanos

**Protocolo 270705**

**Escola de Serviço Público do Espírito Santo - ESESP -**

**Resumos dos Contratos de Prestação de Serviços em que a Escola de Serviço Público do Espírito Santo - ESESP figura como Contratante:**

**Resumo N.º 276/2016.**

**Objeto:** Prestação de Serviços